



MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO Nº 2.029/2024 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE: Alterações das nomeações da Comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Euclides da Cunha Paulista/SP

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica composta a Comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Euclides da Cunha Paulista SP, conforme determinação da Lei nº 1012/2019 de 25/04/2019.

Representantes do Governo Municipal

Representantes do Setor de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Vivian Carla da Silva Cruz

Suplente: Claudia Lucia Souza Pereira

Representantes do Setor de Educação

Titular: Soraya Caiomi Leal da Silva

Suplente: Paulo Henrique Garcia Mente

Representantes do Setor de Saúde

Titular: Antenor Viana

Suplente: Patrícia Izidoro

Representantes de Finanças

Titular: Jules Cesar dos Reis

Suplente: Simara Mantins de Freitas



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Representantes da Sociedade Civil

Representantes da Crianças e Adolescentes

Titular: Mirella Ortega Mente Ferreira

Suplente: Valentina Vitoria Melo Bech

Representantes da Associação dos Usuários do Centro Comunitário Urbano – CECOU

Titular: Nilceia Rodrigues Leal Feitosa

Suplente: Vivian Carla da Silva Cruz

Representantes da Associação de Pais e Mestres – APM

Titular: Gabriella Poiqui Fatala

Suplente: Erica Carvalho

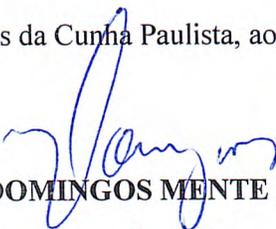
Representantes dos trabalhadores da área de atendimento da criança e do adolescente

Titular: Magna Dias do Nascimento Amaro

Suplente: Maria Givanilza Vieira

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Euclides da Cunha Paulista, aos 21 dias do mês de agosto de 2024.


DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito

RECEBIDO E DOU FEI O
EM 21/08/2024
NO MURAL O PRESENTE
EXIBENTE


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria

www.euclidesdacunha.sp.gov.br